



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 CNPJ: 06.086.335/0001-50
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 Certifico que na data de 06/02/19
 este ato oficial foi publicado no mural oficial.
 São José do Cerrito/SC, 06 de 02 de 19
Neuônica S.R

PORTARIA nº 033/2019/SMECD
 De 06 de fevereiro de 2019

“Contrata Professor em Caráter Temporário”

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 03/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** em caráter temporário **DANIELLE DE OLIVEIRA PEDROSO**, brasileira, casada, portadora do CPF Nº 054.241.489-99, na função de Professora Área 2, Nível 3, Classe A, com carga horária de 25 horas semanais, para atuar no Projeto Temporário Escola Itinerante “Sempre Aprender”, na localidade de Glória, interior do município, nas áreas do conhecimento Ciências da Natureza e Humanas, nos componentes curriculares Ciências, Biologia, Química e Ensino Religioso para o ensino fundamental e ensino médio, nas terças e quintas-feiras, nos turnos matutino e vespertino, das 8h às 12h e das 13h às 17h, **no período de 06 de fevereiro a 13 de dezembro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 São José do Cerrito/SC, 06 de fevereiro de 2019.

dufanto
ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 Certifico que na data de 01/04/2019
 este ato oficial foi publicado no mural oficial
 da Câmara de Vereadores.
 São José do Cerrito/SC, 01 / 04 / 2019
Maria Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 01/04/2019
Maria Marcon
 Câmara Municipal

Recebi em 01/04/19
 Protocolo 1254
 P-g. 221/B

SJC em 06/02/2019
Neuônica S.R
 Prefeitura